

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 63/72

Aprovado em 24/1/1972

Aprova-se a equivalência dos estudos de 2º ciclo, feitos por Flávio Correia de Pinho.

PROCESSO CEE N° 1392/71.

INTERESSADO- FLÁVIO CORREIA DE PINHO.

ASSUNTO - Solicita revalidação de seus estudos de 2º ciclo obtido em Portugal.

CÂMERA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU.

RELATOR - Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM.

I - HISTÓRICO:

1. Flávio Correia de Pinho requer revalidação dos seus estudos de 2º ciclo feitos em Portugal.
2. No Instituto Superior do Espírito Santo de Caravelas, Portugal, cursou do 1º ao 6º Ano do preparatório, 1º e 2º ano de Filosofia e o 1º, 2º E 3º Anos do Curso Teológico.
3. Em 1955-1956, cursou a Pontifícia Universidade de Salamanca, Espanha, obtendo o grau de Bacharelado em Direito Canónico.
4. Em 1962 prestou Exames para Licenciatura em Direito, com sucesso, na Universidade de Lisboa em Portugal.
5. O requerente faz prova de ter realizado cursos de nível de 2º ciclo em Portugal e de nível Superior em Portugal e Espanha.
6. De acordo com jurisprudência firmada no Parecer CEE 101/68 o curso médio estrangeiro c considerado completo quando valido para Ingresso em Universidade do País de origem, dependendo a equivalência ao curso colegial do Exame de Português.
7. Flávio Correia de Pinho, em seus estudos no Instituto Superior Missionário do Espírito Santo de Caravelas, Portugal teve a disciplina de Português do 1º ao 5º ano do Curso preparatório, e tendo em vista o Convénio Cultural Brasil-Portugal - Decreto nº 62.646 de 03/05/1968, deverá o mesmo ser dispensado dos Exames de Português

II - CONCLUSÃO:

Somos de parecer favorável a equivalência dos estrados de 2º ciclo, feitos por Flávio Correia de Pinho.

São Paulo, 13 de Janeiro de 1972.

as) Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO SILVA JARDIM.

Sala das Sessões em: 14- de Janeiro de 1972.

as) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente

Presentes nobres Conselheiros:-

ANTÔNIO DELORENZO NETO, ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA,
FRANCISCO BRANDL HOFFMANN, JESUS MARDEN DOS SANTOS e Pe. LIONEL
CORBEIL.